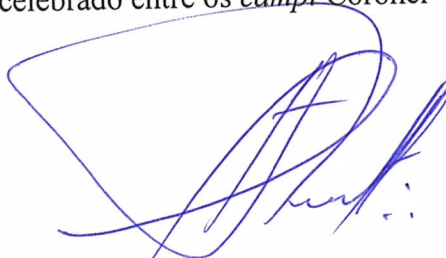


PORTARIA N° 1004 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.005688/2016-53,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória do servidor ANTONIO FERREIRA, SIAPE n° 1996950, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Coronel Vivida para prestar cooperação técnica junto ao Campus Paranaguá, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 06/09/2017, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre os *campi* Coronel Vivida e Paranaguá.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore